



Projeto de Resolução n.1/2026

**ALTERA O §4º DO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 11/2023
QUE “REGULAMENTA A GESTÃO DOCUMENTAL
ELETRÔNICA E O USO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA
APLICAÇÃO DE ASSINATURA DIGITAL EM
DOCUMENTOS PÚBLICOS INTEGRANTES DE
PROCESSOS ELETRÔNICOS NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VARGINHA”.**

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aaprova a seguinte

RESOLUÇÃO

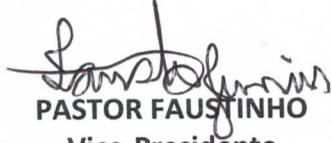
Art. 1º. Fica alterado o §4º do art. 5º da Resolução 11/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 4º Compete ao Setor de Tecnologia da Informação prestar o apoio para a criação, renovação, revogação, utilização e controle do prazo de expiração dos certificados dos usuários internos.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 4 de fevereiro de 2026.


ALEXANDRE PRADO
Presidente


PASTOR FAUSTINHO
Vice-Presidente


ANA RIOS FONTOURA
Secretária



JUSTIFICATIVA

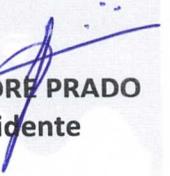
O presente Projeto de Resolução tem por objetivo alterar o § 4º do art. 5º da Resolução nº 11/2023, a fim de redefinir a competência relativa ao apoio técnico na gestão dos certificados digitais utilizados no âmbito da Câmara Municipal de Varginha.

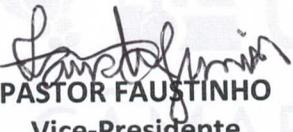
A proposta visa adequar a norma à estrutura administrativa e às atribuições técnicas do setor de Tecnologia da Informação, transferindo a este setor a responsabilidade pelo apoio às atividades de criação, renovação, revogação, utilização e controle do prazo de expiração dos certificados digitais.

A medida contribui para maior eficiência administrativa, segurança da informação e racionalização das atribuições institucionais, alinhando a regulamentação interna às práticas modernas de gestão documental eletrônica.

Diante do exposto, entende-se que a proposição atende ao interesse público e ao aprimoramento da organização administrativa desta Casa Legislativa, motivo pelo qual se submete à apreciação dos nobres Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 4 de fevereiro de 2026.


ALEXANDRE PRADO
Presidente


PASTOR FAUSTINHO
Vice-Presidente


ANA RIOS FONTOURA
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757